



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 301/SEA.GDGSET.GP, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

1 - Revogar Permissão De Uso, a partir de 1º de maio de 2013, do imóvel funcional pertencente à reserva técnica do Tribunal Superior do Trabalho, localizado na SQS 215, Bloco "G", Apartamento 408, Brasília-DF, concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira.

2 - Outorgar Permissão De Uso, a partir de 1º de maio de 2013, do imóvel funcional situado na SQS 316, Bloco "A", Apartamento 402, Brasília-DF, de propriedade da União Federal, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira.

3 - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim das instruções da Secretaria do Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

4 - Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação do imóvel dar-se-á a partir da assinatura do Termo de Recebimento de Chaves.

**Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**